



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, **Vereador Marcio Roberto Pinto da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais como adoção de medidas para prevenção da contaminação ao vírus Covid-19, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Diante da pandemia, o Presidente da Casa Legislativa, decide que as **Comissões não permanentes** terão seus prazos suspensos por tempo indeterminado.

**Art. 2º.** Não estão inclusas no art. 1º as **Comissões Permanentes** que dão suporte aos trabalhos do Legislativo e o funcionamento administrativo desta Casa de Leis, são elas:

I - todas as Comissões que opinam sobre os projetos de leis:

- a) Justiça e Redação;
- b) Finanças e Orçamento;
- c) Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transporte;
- d) Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social, e
- e) Saúde, Defesa do Meio Ambiente e Direitos das Mulheres.

II – As Comissões de Licitação, Sindicância ou Procedimentos Administrativos e Avaliação de Documentos, quando convocadas pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

**Art. 3º.** Este Ato não revoga o disposto no Ato da Presidência nº 06/2020.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2.020.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**  
Largo da Matriz de N.Srª dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730  
Fone 4667-1077